

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 2010.  
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei já foi aprovado na CCJ, com todo seu pleno conhecimento, pela juridicidade e constitucionalidade do parecer.

Não há nenhuma objeção.

É uma medida importante, inclusive para agilizar os investimentos que serão feitos para a Copa do Mundo que será realizada no Brasil em 2014.